

LEI N° 3.488 DE 02 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES COM SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, GERIDO PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES - IPASMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que, a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o parcelamento dos débitos oriundos das contribuições previdenciárias, referentes à diferença de Alíquota Suplementar, devidas e não repassadas pelo Município (patronal) ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, das competências Abril/2017 a Outubro/2017, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, nos termos do artigo 5o da Portaria MPS nº 402/2008.

Parágrafo Único - É vedado o parcelamento, para o período a que se refere o caput deste artigo, de débitos oriundos de contribuições previdenciárias descontadas dos segurados ativos, de débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias.

Art. 2º - Para apuração do montante devido a serem parcelados os valores originais serão atualizados pelo índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

Art. 3º - As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento até o mês do pagamento.

Art. 4º - As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 5º - Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo Único - A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam - se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 02 de maio de 2018.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal

ANEXO LEI Nº 3.488/2018

Memória de Calculo.

DIFERENÇA SUPLEMENTAR (21,93%)								
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Mês	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	TOTAL
Base de Calculo	R\$ 742.721,42	R\$ 746.069,71	R\$ 746.584,69	R\$ 747.495,73	R\$ 729.599,92	R\$ 729.532,74	R\$ 807.427,27	R\$ 5.249.431,48
Diferença Suplementar (21,93%)	21,93%	21,93%	21,93%	21,93%	21,93%	21,93%	21,93%	-
Valor devido	R\$ 162.878,81	R\$ 163.613,09	R\$ 163.726,02	R\$ 163.925,81	R\$ 160.001,26	R\$ 159.986,53	R\$ 177.068,80	R\$ 1.151.200,32
DIFERENÇA SUPLEMENTAR (21,93%)								
PREFEITURA MUNICIPAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Mês	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	TOTAL
Base de Calculo	R\$ 514.593,54	R\$ 481.765,97	R\$ 518.313,75	R\$ 489.399,57	R\$ 483.133,38	R\$ 475.106,78	R\$ 474.611,77	R\$ 3.436.924,76
Diferença Suplementar (21,93%)	21,93%	21,93%	21,93%	21,93%	21,93%	21,93%	21,93%	-
Valor devido	R\$ 112.850,36	R\$ 105.651,28	R\$ 113.666,21	R\$ 107.325,33	R\$ 105.951,15	R\$ 104.190,92	R\$ 104.082,36	R\$ 753.717,60
DIFERENÇA SUPLEMENTAR (21,93%)								
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Mês	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	TOTAL
Base de Calculo	R\$ 275.466,05	R\$ 298.421,28	R\$ 292.716,47	R\$ 316.889,73	R\$ 296.245,96	R\$ 282.733,69	R\$ 297.441,35	R\$ 2.059.914,53
Diferença Suplementar (21,93%)	21,93%	21,93%	21,93%	21,93%	21,93%	21,93%	21,93%	-
Valor devido	R\$ 60.409,70	R\$ 65.443,79	R\$ 64.192,72	R\$ 69.493,92	R\$ 64.966,74	R\$ 62.003,50	R\$ 65.228,89	R\$ 451.739,26
TOTAL	R\$ 336.138,88	R\$ 334.708,15	R\$ 341.584,95	R\$ 340.745,06	R\$ 330.919,15	R\$ 326.180,94	R\$ 346.380,05	R\$ 2.356.657,18

ANEXO LEI Nº 3.488/2018

DIFERENÇA APURADA DA ALIQUOTA SUPLEMENTAR

	DIFERENÇA CALCULADA
SAÚDE	R\$ 451.130,25
EDUCAÇÃO	R\$ 1.151.200,46
PMA	R\$ 753.717,68
TOTAL GERAL	R\$ 2.356.048,39

ANEXO LEI Nº 3.488/2018

SAÚDE

PERÍODO	BASE CALCULO	ALIQUOTA USADA	VALOR REPASSADO	ALIQUOTA CORRETA	VALOR CORRETO A PAGAR	DIFERENÇA APURADA
abr/17	R\$ 275.466,05	11%	R\$ 30.301,26	11%	R\$ 30.301,26	
		11%	R\$ 30.301,26	11%	R\$ 30.301,26	
		11%	R\$ 30.301,26	32,93%	R\$ 90.701,97	R\$ 60.400,71
			R\$ 90.903,78		R\$ 151.304,49	R\$ 60.400,71
mai/17	R\$ 298.421,28	11%	R\$ 32.826,34	11%	R\$ 32.826,34	
		11%	R\$ 32.826,34	11%	R\$ 32.826,34	
		11%	R\$ 32.826,34	32,93%	R\$ 98.270,13	R\$ 65.443,79
			R\$ 98.479,02		R\$ 163.922,81	R\$ 65.443,79
Jun/17	R\$ 292.716,47	11%	R\$ 32.198,81	11%	R\$ 32.198,81	
		11%	R\$ 32.198,81	11%	R\$ 32.198,81	
		11%	R\$ 32.198,81	32,93%	R\$ 96.391,53	R\$ 64.192,72
			R\$ 96.596,43		R\$ 160.789,15	R\$ 64.192,72
jul/17	R\$ 316.889,73	11%	R\$ 34.857,87	11%	R\$ 34.857,87	
		11%	R\$ 34.857,87	11%	R\$ 34.857,87	
		11%	R\$ 34.857,87	32,93%	R\$ 104.351,79	R\$ 69.493,92
			R\$ 104.573,61		R\$ 174.067,53	R\$ 69.493,92

ANEXO LEI Nº 3.488/2018

PERÍODO	BASE CALCULO	ALIQUOTA USADA	VALOR REPASSADO	ALIQUOTA CORRETA	VALOR CORRETO A PAGAR	DIFERENÇA APURADA
ago/17	R\$ 296.245,96	11%	R\$ 32.587,06	11%	R\$ 32.587,06	
		11%	R\$ 32.587,06	11%	R\$ 32.587,06	
		11%	R\$ 32.587,06	32,93%	R\$ 97.553,79	R\$ 64.966,73
			R\$ 97.761,18		R\$ 162.727,91	R\$ 64.966,73
set/17	R\$ 282.733,69	11%	R\$ 31.700,71	11%	R\$ 31.700,71	
		11%	R\$ 31.700,71	11%	R\$ 31.700,71	
		11%	R\$ 31.700,71	32,93%	R\$ 93.104,20	R\$ 61.403,49
			R\$ 95.102,13		R\$ 156.505,62	R\$ 61.403,49
out/17	R\$ 297.441,35	11%	R\$ 32.718,55	11%	R\$ 32.718,55	
		11%	R\$ 32.718,55	11%	R\$ 32.718,55	
		11%	R\$ 32.718,55	32,93%	R\$ 97.947,44	R\$ 65.228,89
			R\$ 98.155,65		R\$ 163.384,54	R\$ 65.228,89
						TOTAL R\$ 451.130,25

ANEXO LEI Nº 3.488/2018
DIFERENÇA APURADA DA ALIQUOTA SUPLEMENTAR
EDUCAÇÃO

PERÍODO	BASE CALCULO	ALIQUOTA USADA	VALOR REPASSADO	ALIQUOTA CORRETA	VALOR CORRETO A PAGAR	DIFERENÇA APURADA
abr/17	R\$ 742.721,42	11%	R\$ 81.699,22	11%	R\$ 81.699,22	
		11%	R\$ 81.699,22	11%	R\$ 81.699,22	
		11%	R\$ 81.699,22	32,93%	R\$ 244.578,17	
			R\$ 245.097,66		R\$ 407.976,61	R\$ 162.878,95
mai/17	R\$ 746.069,71	11%	R\$ 82.067,67	11%	R\$ 82.067,67	
		11%	R\$ 82.067,67	11%	R\$ 82.067,67	
		11%	R\$ 82.067,67	32,93%	R\$ 245.680,76	R\$ 163.613,09
			R\$ 246.203,01		R\$ 409.816,10	R\$ 163.613,09
jun/17	R\$ 746.584,69	11%	R\$ 82.124,32	11%	R\$ 82.124,32	
		11%	R\$ 82.124,32	11%	R\$ 82.124,32	
		11%	R\$ 82.124,32	32,93%	R\$ 245.850,34	R\$ 163.726,02
			R\$ 246.372,96		R\$ 410.098,98	R\$ 163.726,02
jul/17	R\$ 747.495,73	11%	R\$ 82.224,53	11%	R\$ 82.224,53	
		11%	R\$ 82.224,53	11%	R\$ 82.224,53	
		11%	R\$ 82.224,53	32,93%	R\$ 246.150,34	R\$ 163.925,81
			R\$ 246.673,59		R\$ 410.599,40	R\$ 163.925,81

ANEXO LEI Nº 3.488/2018

PERÍODO	BASE CALCULO	ALIQUOTA USADA	VALOR REPASSADO	ALIQUOTA CORRETA	VALOR CORRETO A PAGAR	DIFERENÇA APURADA
ago/17	R\$ 729.599,92	11%	R\$ 80.255,99	11%	R\$ 80.255,99	
		11%	R\$ 80.255,99	11%	R\$ 80.255,99	
		11%	R\$ 80.255,99	32,93%	R\$ 240.257,25	R\$ 160.001,26
			R\$ 240.767,97		R\$ 400.769,23	R\$ 160.001,26
set/17	R\$ 729.532,74	11%	R\$ 80.248,60	11%	R\$ 80.248,60	
		11%	R\$ 80.248,60	11%	R\$ 80.248,60	
		11%	R\$ 80.248,60	32,93%	R\$ 240.235,13	R\$ 159.986,53
			R\$ 240.745,80		R\$ 400.732,33	R\$ 159.986,53
out/17	R\$ 807.427,27	11%	R\$ 88.817,00	11%	R\$ 88.817,00	
		11%	R\$ 88.817,00	11%	R\$ 88.817,00	
		11%	R\$ 88.817,00	32,93%	R\$ 265.885,80	R\$ 177.068,80
			R\$ 266.451,00		R\$ 443.519,80	R\$ 177.068,80
TOTAL						R\$ 1.151.200,46

ANEXO LEI Nº 3.488/2018

DIFERENÇA APURADA DA ALIQUOTA SUPLEMENTAR

PMA

PERÍODO	BASE CALCULO	ALIQUOTA USADA	VALOR REPASSADO	ALIQUOTA CORRETA	VALOR CORRÉTO A PAGAR	DIFERENÇA APURADA
abr/17	R\$ 514.593,54	11%	R\$ 56.605,22	11%	R\$ 56.605,22	
		11%	R\$ 56.605,22	11%	R\$ 56.605,22	
		11%	R\$ 56.605,22	32,93%	R\$ 169.455,66	R\$ 112.850,44
			R\$ 169.815,66		R\$ 282.666,10	R\$ 112.850,44
mai/17	R\$ 481.765,97	11%	R\$ 52.994,26	11%	R\$ 52.994,26	
		11%	R\$ 52.994,26	11%	R\$ 52.994,26	
		11%	R\$ 52.994,26	32,93%	R\$ 158.645,53	R\$ 105.651,27
			R\$ 158.982,78		R\$ 264.634,05	R\$ 105.651,27
jun/17	R\$ 518.313,75	11%	R\$ 57.014,51	11%	R\$ 57.014,51	
		11%	R\$ 57.014,51	11%	R\$ 57.014,51	
		11%	R\$ 57.014,51	32,93%	R\$ 170.680,72	R\$ 113.666,21
			R\$ 171.043,53		R\$ 284.709,74	R\$ 113.666,21
jul/17	R\$ 489.399,57	11%	R\$ 53.833,95	11%	R\$ 53.833,95	
		11%	R\$ 53.833,95	11%	R\$ 53.833,95	
		11%	R\$ 53.833,95	32,93%	R\$ 161.159,28	R\$ 107.325,33
			R\$ 161.501,85		R\$ 268.827,18	R\$ 107.325,33

ANEXO LEI Nº 3.488/2018

PERÍODO	BASE CALCULO	ALIQUOTA USADA	VALOR REPASSADO	ALIQUOTA CORRETA	VALOR CORRETO A PAGAR	DIFERENÇA APURADA
ago/17	R\$ 483.133,38	11%	R\$ 53.144,67	11%	R\$ 53.144,67	
		11%	R\$ 53.144,67	11%	R\$ 53.144,67	
		11%	R\$ 53.144,67	32,93%	R\$ 159.095,82	R\$ 105.951,15
			R\$ 159.434,01		R\$ 265.385,16	R\$ 105.951,15

set/17	R\$ 475.106,78	11%	R\$ 52.261,75	11%	R\$ 52.261,75	
		11%	R\$ 52.261,75	11%	R\$ 52.261,75	
		11%	R\$ 52.261,75	32,93%	R\$ 156.452,66	R\$ 104.190,91
			R\$ 156.785,25		R\$ 260.976,16	R\$ 104.190,91

out/17	R\$ 474.611,77	11%	R\$ 52.207,29	11%	R\$ 52.207,29	
		11%	R\$ 52.207,29	11%	R\$ 52.207,29	
		11%	R\$ 52.207,29	32,93%	R\$ 156.289,66	R\$ 104.082,37
			R\$ 156.621,87		R\$ 260.704,24	R\$ 104.082,37

TOTAL	R\$ 753.717,68
--------------	-----------------------

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.